



CAMARA MUNICIPAL

A V I S O

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA DOIS LUGARES DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (área de Canalizador) – Setor de Abastecimento de Água – Unidade Flexível de
Ordenamento, Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 5º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo por doze meses, com dois Assistentes Operacionais (área de Canalizador), para exercer funções no Setor de Abastecimento de Água, conforme se descreve:-----

Dois Assistentes Operacionais (Canalizadores): Fábio Maurício Matos de Oliveira e Graziano Urru Ribeiro.-----

O contrato para estes Assistentes Operacionais produz efeitos a 01 de agosto de 2024 e terminam a 31 de julho de 2025.-----

Os referidos trabalhadores ficam posicionados na 1ª. posição remuneratória, nível 5, da Tabela Remuneratória Única.

Paços do Município de Oliveira de Frades, 16 de agosto de 2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Dr. José Luís Pinheiro de Lima)

UFAF/RH